

14° RI 00837808

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
218.567

ficha
01

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

(INS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1)

São Paulo, 20 de fevereiro de 2.015.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 82-B, localizado no 8º andar do EDIFÍCIO FLORESTA, situado na Rua Doutor Thirso Martins nº 264, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas: útil de 95,58m², comum de 15,1159m², e total construído de 110.6959m² correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 3,1779% do terreno.

PROPRIETÁRIOS: MUNIR HACHUL, brasileiro, engenheiro, e sua mulher LEILA TAUFIK SOUBHIA HACHUL, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Doutor Thirso Martins nº 236.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 130.277 de 21 de janeiro de 1975 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 042.029.0758-4.

O Escr. Autº *Renan Magrini Silva* (Renan Magrini Silva).

Av.1/218.567, em 20 de fevereiro de 2.015.

À vista da carta de sentença expedida em 12 de dezembro de 2014 pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218 da Seção XII, do Cap. XIV, do Provimento 58/89 (Tomo II), extraída dos autos nº 0019989-18.2002.8.26.0003 da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, e da certidão de 19 de abril de 1955, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 9º Subdistrito - Vila Mariana desta Capital, extraída do termo de casamento nº 13201 (Lº B-64, fls. 179), faço constar que MUNIR HACHUL e LEILA TAUFIK SOUBHIA HACHUL são casados no regime da comunhão de bens desde 19 de abril de 1955.

O Escr. Autº *Renan Magrini Silva* (Renan Magrini Silva).

Av.2/218.567, em 20 de fevereiro de 2.015.

À vista da mesma carta de sentença e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, faço constar que MUNIR HACHUL é portador do RG nº 960.504.

O Escr. Autº *Renan Magrini Silva* (Renan Magrini Silva).

Av.3/218.567, em 20 de fevereiro de 2.015.

À vista da mesma carta de sentença e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, faço constar que MUNIR HACHUL é portador

- continua no verso -

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

Verificador: Eunice dos Santos Bomfim
PARA FINS NOTARIAIS. O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV 58/89 CAP. XIV, 12º D).

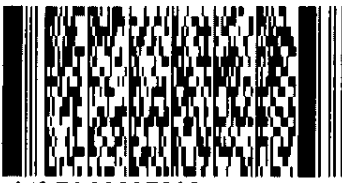
OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
(b) Indaiatuba, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis.

Handwritten mark on the right side of the page.

14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11121-1-AR 450154

11121-1-437001-457000-0721



14° RI 00837808

14º Registro de Imóveis

matrícula
218.567

ficha
01
verso

- continuação -

do CPF nº 011.568.108-68.

O Escr. Autº *Renan Magrini Silva* (Renan Magrini Silva).

Av.4/218.567, em 20 de fevereiro de 2.015.

À vista da mesma carta de sentença e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, faço constar que LEILA TAUFIK SOUBHIA HACHUL é brasileira, do lar e portadora do RG nº 1.151.040.

O Escr. Autº *Renan Magrini Silva* (Renan Magrini Silva).

Av.5/218.567, em 20 de fevereiro de 2.015.

À vista da mesma carta de sentença e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, faço constar que LEILA TAUFIK SOUBHIA HACHUL é portadora do CPF nº 136.364.658-30.

O Escr. Autº *Renan Magrini Silva* (Renan Magrini Silva).

R.6/218.567, em 20 de fevereiro de 2.015.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme carta de sentença expedida em 12 de dezembro de 2014 pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218 da Seção XII, do Cap. XIV, do Provimento 58/89 (Tomo II), extraída dos autos nº 0019989-18.2002.8.26.0003 da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, de arrolamento dos bens deixados por MUNIR HACHUL, CPF nº 011.568.108-68 e LEILA TAUFIK SOUBHIA HACHUL, CPF nº 136.364.658-30, casados que eram entre si, falecidos em 26 de julho de 2002 e 02 de junho de 2006, respectivamente, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$44.552,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), foi partilhado a CLÁUDIO SOUBHIA HACHUL, engenheiro, RG nº 4.844.362-SSP/SP, CPF nº 039.791.768-60, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA CRISTINA LOSINSKAS HACHUL, do lar, RG nº 13.956.997-SSP/SP, CPF nº 021.523.678-55, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Dr. Thirso Martins nº 200, aptº 81, Vila Mariana, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 26 de setembro de 2014, transitada em julgado na mesma data.

O Escr. Autº *Renan Magrini Silva* (Renan Magrini Silva).

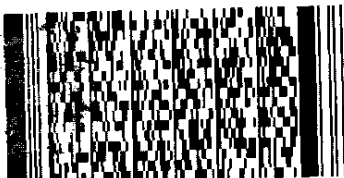
R.7/218.567, em 20 de fevereiro de 2.015.

TÍTULO:- DOAÇÃO.

- continua na ficha nº 02 -

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS





14° RI 00837808

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matricula
218.567

ficha
02

São Paulo, 20 de fevereiro de 2.015.

Por escritura de 28 de janeiro de 2015 e instrumento retificatório de 02 de fevereiro de 2015 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2468, págs. 111/114 e 119), CLÁUDIO SOUBHIA HACHUL, engenheiro civil, RG nº 4.844.362-1-SSP/SP, CPF nº 039.791.768-60, assistido de sua mulher ANA CRISTINA LOSINSKAS HACHUL, do lar, RG nº 13.956.997-2-SSP/SP, CPF nº 021.523.678-55, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Dr. Thirso Martins nº 214, aptº 81, Vila Mariana, doou a RENATO LOSINSKAS HACHUL, advogado, RG nº 32.797.921-5-SSP/SP, CPF nº 323.465.268-60, ANA CLAUDIA LOSINSKAS HACHUL, nutricionista, RG nº 32.797.922-7-SSP/SP, CPF nº 323.465.248-16, RICARDO LOSINSKAS HACHUL, bacharel em direito, RG nº 32.797.923-9-SSP/SP, CPF nº 323.465.208-29, e RAFAEL LOSINSKAS HACHUL, estudante, RG nº 50.059.408-9-SSP/SP, CPF nº 433.761.528-88, todos brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Doutor Thirso Martins nº 214, Vila Mariana, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

O Escr. Autº *Renan Magrini* (Renan Magrini Silva).

Av.8/218.567, em 20 de fevereiro de 2.015.

À vista da mesma escritura, faço constar que CLÁUDIO SOUBHIA HACHUL assistido de sua mulher ANA CRISTINA LOSINSKAS HACHUL, tendo doado o imóvel desta matrícula R.7, gravou-o com as cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos.

O Escr. Autº *Renan Magrini* (Renan Magrini Silva).

Av.9/218.567, em 06 de outubro de 2.016.

À vista da escritura de 19 de agosto de 2016, do 13º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4.813, págs. 181/182) e da certidão de 16 de setembro de 2016 expedida pelo Oficial de Registro Civil do 20º Subdistrito - Jardim América desta Capital, extraída do termo de casamento nº 19582 (Lº B-080, fls. 189), faço constar que RENATO LOSINSKAS HACHUL casou-se em 16 de setembro de 2016, no regime da separação total de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 12.122 neste Registro, com DAPHNE SOARES DE NORONHA, que passou a assinar DAPHNE NORONHA HACHUL.

O Escr. Autº *Antonio Henrique da Silva Mendes* (Antonio Henrique da Silva Mendes).

Av.10/218.567, em 11 de maio de 2.017.

→ Conforme ofício nº 1412/2017 de 28 de abril de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho da Comarca do Guarujá/SP - TRT 2ª Região, extraído dos autos nº

- continua no verso -

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

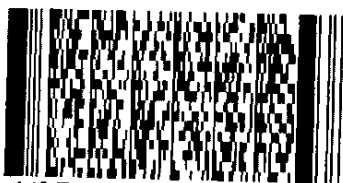
Handwritten signature/initials

14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11121-1 - AB 151155

11221-1-432031-457090-9721





14º RI 00837808

14º Registro de Imóveis

matrícula
218.567ficha
02

- continuação -

01155002319915020302 da ação trabalhista, movida por JOSÉ FRANCISCO TAVARES em face de TECMO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA S/C LTDA e outros, foi declarada a ineficácia da doação a que se refere os R.7 e Av.8, em relação ao exequente, por terem sido efetivadas em fraude à execução.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).


Av.11/218.567, em 22 de maio de 2.017.

Conforme certidão de 19 de maio de 2017 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarujá/SP - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 01155002319915020302 da ação de execução trabalhista, movida por JOSÉ FRANCISCO TAVARES, CPF nº 121.411.208-02, em face de CLAUDIO SOUBHIA HACHUL, CPF nº 039.791.768-60, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado. Valor da dívida: R\$38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais). Depositário: Claudio Soubhia Hachul.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 809.827 de 21 de dezembro de 2020
Av.12/218.567, em 07 de janeiro de 2.021.

Conforme certidão de 18 de dezembro de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho do Guarujá/SP - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 01155002319915020302 da ação de execução trabalhista movida por JOSÉ FRANCISCO TAVARES, CPF nº 121.411.208-02, em face de CLAUDIO SOUBHIA NACHUL, CPF nº 039.791.768-60, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais). Depositário: Claudio Soubhia Nachul, já qualificado.

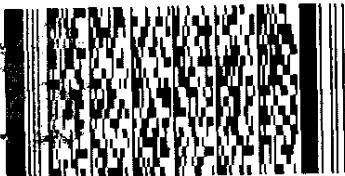
O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 837.808 de 01 de outubro de 2021.
Av.13/218.567, em 01 de novembro de 2.021.

Conforme mandado de 21 de setembro de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarujá/SP, extraído dos autos nº 0115500-23.1991.5.02.0302, da ação de execução trabalhista, movida por JOSÉ FRANCISCO TAVARES em face de TECMO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, e outros, foi determinado o cancelamento da penhora a que se refere a Av.11.

- continua na ficha nº 03 -

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS



14° RI 00837808

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

matrícula
218.567

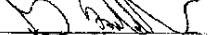
ficha
03

São Paulo, 01 de novembro de 2.021.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 837.808 de 01 de outubro de 2021.
Av. 14/218.567, em 01 de novembro de 2.021.

Conforme mesmo mandado, foi determinado o cancelamento da penhora a que se refere a Av. 12.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

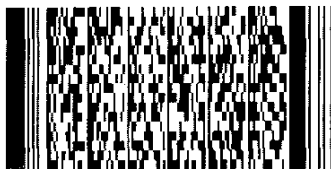
EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

Handwritten marks and signature

14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11121-1 AR 151156

11121-1-437004-457900-9721



14° RI 00837808

14^o Registro de Imóveis

14° Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010

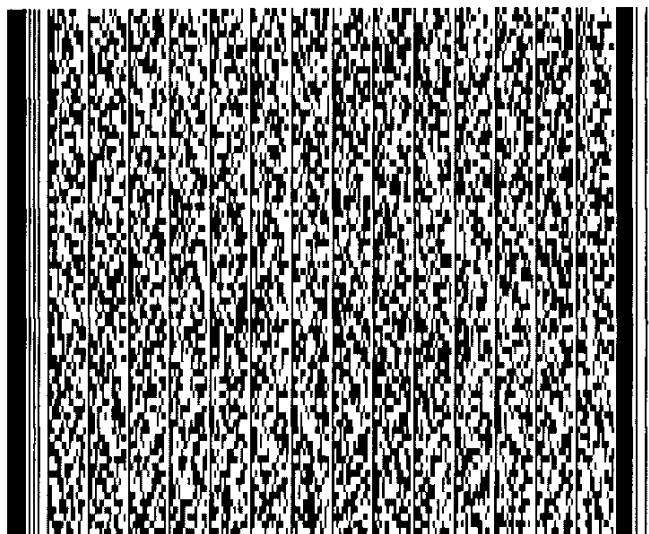
Prenotação nº: 0837808

São Paulo, 01/11/2021 10:45:10

Oficial: Ricardo Nahat

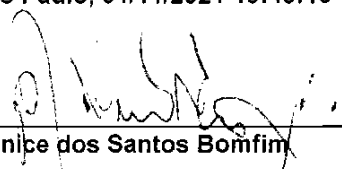
Substituta: Eunice dos Santos Bomfim

CERTIFICA MAIS: Prenotado sob nº 838.038, em 05 de outubro de 2.021, a carta de arrematação de 13 de agosto de 2021, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarujá/SP, extraída por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, nos autos nº 0115500-23.1991.5.02.0302, relativo à ARREMATAÇÃO do imóvel desta matrícula, que deixou de ser registrada em virtude de exigências a serem cumpridas pelo interessado. A presente é extraída em forma reprográfica nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dá fé. O Oficial/Substª/Escrev. Aut. isento de custas e emolumentos.



São Paulo, 01/11/2021 10:45:10

Assinado eletronicamente por:
Múcio de Andrade e Silva Neto
Escrevente Autorizado


 Eunice dos Santos Bomfim

EM BRANCO
14° OF. DE REG. DE IMÓVEIS

